



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00116/2021

DETERMINA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, QUE AS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS REALIZEM DIARIAMENTE A DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE SEUS VEÍCULOS (ônibus) PARA CONTENÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID 19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º - Fica determinado, no âmbito da cidade de Uberlândia, que as empresas concessionárias de transportes públicos realizem diariamente a desinfecção e a limpeza de seus veículos para contenção da pandemia do Coronavírus (COVID19).

Art. 2º - A realização da desinfecção e a limpeza serão realizados em horários de não funcionamento destes serviços de transportes ou em intervalos de circulação.

Art. 3º - Caberão aos órgãos do Poder Executivo a devida fiscalização para efetivação desta Lei.

Art. 4º - As empresas que não cumprirem o disposto nesta Lei, poderão ter suas concessões suspensas de seus serviços prestados, bem como a cassação pelo Poder Concedente no âmbito municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO

Vereador

Justificativa:

A presente proposição é de grande importância, visto que a Organização Mundial da Saúde já considera o Coronavírus uma pandemia sem data para acabar. Há de se ressaltar que o vírus irá atingir cerca de 70% (setenta por cento) da população mundial em poucos dias. Alguns países já estão realizando a desinfecção e a limpeza diária de seus veículos para minimizar o contágio da doença. Na China, com a propagação do vírus, trens, metrô e todos os meios de transportes públicos estão diariamente sendo desinfetados e limpos. Somente com medidas urgentes de contenção e precaução poderemos diminuir a gravidade desta doença em nossa cidade, bem como os danos à população. O risco é eminente e não há neste momento, vacinas suficientes ou medicamentos que possam impedir a disseminação desta patologia, com a agravante de que a nova variante do coronavírus já foi confirmada em Uberlândia. Assim sendo, conto com o apoio dos Nobres “Edis” para a aprovação deste importante projeto para a nossa cidade.



ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO

Vereador